

TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONVENIO Nº 006/2022- SMS

VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DA SAÚDE/ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DO OUTRO LADO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP:62011-000, neste ato representada pelo seu ordenador de despesas o Sr. **FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 97**0233* e CPF nº *.64*.*-78, conforme portaria nº 004/2025-SMS, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONCEDENTE** e do outro lado **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL**, entidade sob a égide do direito privado, filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.818.313/0001-09, com sede na à Praça Monsenhor Eufrásio, nº 419, Centro, Sobral/CE, doravante denominada **CONVENENTE**, representada neste ato pela Sra. **JOSÉ UEIDES FECHINE JÚNIOR**, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade nº *02640* e CPF nº 623.*.*-91, residente e domiciliada em Sobral, Ceará, resolvem celebrar o presente **ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo no CONVÊNIO supracitado, no art. 65, inciso i, alínea “b” e § 1º c/c art. 116, c/c art.57, §1º, inciso. IV, da lei de licitações 8.666, de 21 de junho de 1993, que permite a alteração dos contratos administrativos para atender ao interesse público, bem como a Portaria GM/MS nº 6.494, de 31 de dezembro de 2024 que estabelece recurso a ser disponibilizado aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinado ao Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas - Exercício de 2025, conforme o processo nº **P364181/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente aditivo tem por objeto o incremento extraordinário de **R\$ 290.592,00 (duzentos e noventa mil, quinhentos e noventa e dois reais)**, parcela única, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 6.494, de 31 de dezembro de 2024 ao **Convênio nº 006/2022-SMS**.

CLAUSULA TERCEIRA: DO VALOR.

Conforme o disposto na CLAUSULA SÉTIMA do Convênio nº 006/2022-SMS. A partir do presente termo, incorpora-se o incremento extraordinário no montante de **R\$ 290.592,00 (duzentos e noventa mil, quinhentos e noventa e dois reais)**, correspondendo ao percentual de **0,24% (zero vírgula vinte e quatro por cento)** do convênio original, em parcela única, conforme previsto na conforme previsto na Portaria GM/MS nº 6.494, de 31 de dezembro de 2024.

CLAUSULA QUARTA: DA ALTERAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL.

Alteração do Representante Legal: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva para o Sr. José Ueides Fechine Júnior como interventor do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Sobral.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

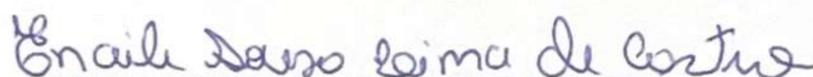
Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original, E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato, assinado pelos representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sobral-CE, 06 de fevereiro de 2025.

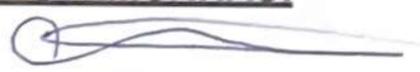

FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES
CONCEDENTE

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE UEIDES FECHINE JUNIOR
Data: 06/02/2025 15:10:06-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JOSÉ UEIDES FECHINE JÚNIOR
CPF nº 623.*.*-91
CONVENENTE


ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO
Coordenadora Jurídica

TESTEMUNHAS:

1. 
059.208.373-06.

2. 
029.396.303-69.

⚠️ **Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 20Â°_ADITIVO_CV_2024_006-2022._assinado.pdf
Hash: ce4c3a26d942b53f7160ebb10b25960bef348eb3746109f4a5eebc4aad6b6baa
Data da validação: 07/02/2025 09:46:55 BRT

✅ Informações da Assinatura:

Assinado por: JOSE UEIDES FECHINE JUNIOR
CPF: ***.696.283-**
Nº de série de certificado emitente: 0xedaced7704dc46e4
Data da assinatura: 06/02/2025 15:10:06 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

[Avaliar](#)



ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



ASSUNTOS

[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)

[Comitê Gestor](#)

[Consulta Pública](#)[Credenciamento](#)[Fiscalização](#)[Homologação](#)[ICP-Brasil](#)[Legislação](#)[Notícias](#)[Protocolo Digital ITI](#)[Publicações Técnicas](#)[Repositório](#)[Navegadores](#)

ACESSO À INFORMAÇÃO [Institucional](#)[Ações e Programas](#)[Participação Social](#)[Auditorias](#)[Convênios e Transferências](#)[Receitas e Despesas](#)[Licitações e Contratos](#)[Servidores ITI](#)[Informações Classificadas](#)[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)[Perguntas Frequentes](#)[Dados Abertos](#)[Sensações Administrativas](#)[Ferramentas e aspectos tecnológicos](#)[Agendas do ITI](#)

[Privacidade e Proteção de Dados](#)

[CENTRAIS DE CONTEÚDO](#) 

[Aplicativos](#)

[Glossário](#)

[Opinião do Diretor Presidente](#)

[Artigos](#)

[CANAIS DE ATENDIMENTO](#) 

[Imprensa](#)

[Ouvidoria](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

[REDES SOCIAIS/CANAIS](#) 

[Facebook](#)

[Twitter](#)

[Linkedin](#)

[Instagram](#)

[Youtube](#)

[Flickr](#)

[Telegram](#)

[CERTFORUM](#)

REDES SOCIAIS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Sobral - Assunto: Requerimento de participação no Chamamento Público para celebração de Acordo de Cooperação Técnica [Nome da Instituição de Ensino Superior], inscrita no CNPJ n.º [número do CNPJ], com sede em [endereço completo], neste ato representada pelo(a) [nome completo do representante legal], portador(a) do CPF n.º [número do CPF], RG n.º [número do RG], na qualidade de [cargo do representante legal], vem, respeitosamente, requerer sua participação no Credenciamento/Chamamento Público, oriundo do Edital n.º _____, promovido pela Secretaria da Educação do Município de Sobral, visando à celebração de Acordo de Cooperação Técnica para conjugação de esforços na execução de ações pedagógicas e logísticas, sem transferência de recursos financeiros. Para tanto, a instituição apresenta, em anexo, os documentos exigidos no edital, incluindo o Plano de Trabalho, conforme modelo disponibilizado, e demais comprovações pertinentes. Declara, ainda, estar ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no referido edital, comprometendo-se a cumprir integralmente as obrigações assumidas, caso seja habilitada para o credenciamento. Por fim, solicita a análise e deferimento do presente requerimento para formalização da parceria institucional. Nestes termos, pede e espera o deferimento. (assinatura) [Nome completo do representante legal] [Cargo do representante legal] [Nome da Instituição de Ensino Superior] [Contato: telefone e e-mail].

ANEXO II - MODELO DE PLANO DE TRABALHO - PLANO DE TRABALHO PARA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (SEM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO) - Nota Explicativa 1: Instrumento que integra a proposta de celebração do Acordo de Cooperação Técnica, contendo todo o detalhamento das responsabilidades assumidas pelos partícipes. O presente plano de trabalho é uma versão norteadora, de modo que todas as tarefas e o cronograma devem ser analisados e adaptados em conformidade com o objeto da avença. **Nota Explicativa 2:** O Plano de Trabalho deverá integrar o Instrumento do Acordo de Cooperação Técnica como anexo, bem como deverá ser aprovado pelos setores responsáveis de ambos os partícipes. **Nota Explicativa 3:** As alterações no Plano de Trabalho, que acarretem consequências jurídicas, devem ser efetivadas por intermédio de termo aditivo e submetidas previamente à consultoria jurídica dos partícipes. **1. DADOS CADASTRAIS** Nome das instituições participantes; Nome dos representantes legais; Contato das instituições (telefone, e-mail, endereço); Demais informações administrativas relevantes. **2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO** Título: Breve descrição do propósito da parceria. Data da assinatura: Data em que o acordo será formalmente firmado. Duração: Período de vigência do acordo (início e término). **3. ABRANGÊNCIA** Definição clara das áreas de atuação da parceria; Indicação do público-alvo; Contextualização sobre os impactos esperados. **4. JUSTIFICATIVA** Explicação detalhada sobre a necessidade e relevância da parceria; Benefícios para os envolvidos e para a comunidade; Diagnóstico sobre a situação atual e como a cooperação contribuirá para melhorias. **5. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS** Objetivo Geral: Definição ampla do propósito da parceria. Objetivos Específicos: Ações detalhadas que contribuirão para o alcance do objetivo geral. **6. UNIDADES RESPONSÁVEIS E GESTORES DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** Nome e cargo dos representantes das instituições envolvidas. **7. RESULTADOS ESPERADOS** Descrição dos impactos e melhorias esperadas; Indicadores de desempenho para avaliação dos resultados. **8. PLANO DE AÇÃO** Listagem das atividades a serem executadas; Prazo estimado para cada atividade; Responsáveis por cada etapa; Indicadores de monitoramento e avaliação. **9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** Mecanismos para acompanhamento das atividades; Critérios para medir o cumprimento dos objetivos; Procedimentos para ajustes e revisões do plano. **10. DISPOSIÇÕES GERAIS** Cláusulas adicionais para garantir o cumprimento do acordo, tais como as contribuições de cada partícipe na execução do acordo; Outras informações relevantes para a execução do plano. (assinatura) [Nome completo do representante legal] [Cargo do representante legal] [Nome da Instituição de Ensino Superior] [Contato: telefone e e-mail].

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 006/2022-SMS. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu ordenador de despesas da secretária Municipal da saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. CONVENIENTE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, inscrito no CNPJ: 07.818.313/0001-09. DA FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente aditivo no CONVÊNIO supracitado, no art. 65, inciso i, alínea "b" e § 1º c/c art. 116, c/c art.57, §1º, inciso. IV, da lei de licitações 8.666, de 21 de junho de 1993, que permite a alteração dos contratos administrativos para atender ao interesse público, bem como a Portaria GM/MS nº 6.494, de 31 de dezembro de 2024 que estabelece recurso a ser disponibilizado aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinado ao Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas - Exercício de 2025, conforme o processo nº P364181/2025. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o incremento extraordinário de R\$ 290.592,00 (duzentos e noventa mil, quinhentos e noventa e dois reais), parcela única, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 6.494, de 31 de dezembro de 2024 ao Convênio nº 006/2022-SMS. DO VALOR: Conforme o disposto na CLÁUSULA SÉTIMA do Convênio nº 006/2022-SMS. A partir do presente termo, incorpora-se o incremento extraordinário no montante de R\$ 290.592,00 (duzentos e noventa mil, quinhentos e noventa e dois reais), correspondendo ao percentual de 0,24% (zero vírgula vinte e quatro por cento) do convênio original, em parcela única, conforme previsto na conforme previsto na Portaria GM/MS nº 6.494, de 31 de dezembro de 2024. DA ALTERAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL: Alteração do Representante Legal: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva para o Sr. José Ueides Fechine Júnior como interventor do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Sobral. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Francisco Meykel Amancio Gomes. REPRESENTANTE DA CONVENIENTE: José Ueides Fechine Júnior. DATA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2024 - SEINFRA. PROCESSO nº P363540/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO. CONTRATADA: STRATURA ASFALTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.128.553/0021-10, representada por sua representante legal, a Sra. ROSMARI FÁTIMA DE OLIVEIRA MONTEIRO. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº PE23006-SEINFRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO e VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses - iniciando-se dia 05/02/2025 e findando no dia 05/02/2026, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, OBJETIVANDO A PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO - Secretário da Infraestrutura - ROSMARI FÁTIMA DE OLIVEIRA MONTEIRO - representante da STRATURA ASFALTOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2025. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

PORTARIA Nº 004/2025 - SEUMA/SEINFRA - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PERP/20241119.01/SAF

Objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de cartões magnéticos e/ou tecnologia similar, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina e diesel S10), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da Contratada, visando atender as necessidades da das Secretarias Administrativas do Município de Pires Ferreira/CE; Modalidade: Pregão Eletrônico Nº PERP/20241119.01/SAF. Contratante: Prefeitura Municipal de PIRES FERREIRA através das Secretarias: Gabinete da Prefeita; Valor Global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); Signatários: Lunara Araujo Pinto - Ordenadora de Despesas do Gabinete da Prefeita. Secretaria Municipal de Administração e Finanças; Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); Signatários: Ana Paula Evangelista - Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Secretaria Municipal da Educação; Valor Global: R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais); Signatários: Rosa Ferreira Matias Macedo - Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação. Secretaria Municipal de Saúde; Valor Global: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais); Signatários: Andreza Cipriano Coelho - Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. Secretaria Municipal da Assistência Social; Valor Global: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); Signatários: Ivone Gomes Paiva - Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal da Assistência Social. Secretaria Municipal de Infraestrutura; Valor Global: R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais); Signatários: Valdemir Farias Torres - Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente; Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); Signatários: Antônio Narcélio Soares da Cruz - Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente. Contratada: 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS LTDA; Valor Global: R\$ 1.125.000,00 (um milhão cento e vinte cinco mil reais); Data da Assinatura do Termo: 05/02/2025; Vigência: 05/02/2026; - FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR - Representante Legal. PIRES FERREIRA - CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2025. Lunara Araujo Pinto - Chefe do Gabinete da Prefeita. Ana Paula Evangelista - Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Rosa Ferreira Matias Macedo - Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação. Andreza Cipriano Coelho - Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde. Ivone Gomes de Paiva - Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal da Assistência Social. Valdemir Farias Torres - Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Antônio Narcélio Soares da Cruz - Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/130125.01/SAF

Título: AVISO DE ERRATA - Motivo: constatou-se a existência de um erro de digitação no extrato de publicação da matéria publicada no DOU do dia 06/02/2025 de Nº 26, Pág. 250, Seção 3, no link de acesso ao edital do extrato, constante na referida na publicação - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PE/130125.01/SAF - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação legal para suprir a demanda das diversas unidades administrativas do Município de Pires Ferreira/CE - Retificação: ONDE SE LÊ: "Link de Acesso ao Edital: <https://bl.org.br> | <https://www.piresferreira.ce.gov.br/site> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pncp.gov.br> - Link de Realização dos Lances: <https://bl.org.br> - Agente de Contratação/Pregoeiro(a): Francisco Eric Batista Ximenes.". LEIA-SE: "Link de Acesso ao Edital: <https://compras.m2atecnologia.com.br> | <https://www.piresferreira.ce.gov.br/site> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pncp.gov.br> - Link de Realização dos Lances: <https://compras.m2atecnologia.com.br> - Agente de Contratação/Pregoeiro(a): Francisco Eric Batista Ximenes."

Pires Ferreira-CE, 7 de Fevereiro de 2025.
FRANCISCO ERIC BATISTA XIMENES
Agente de Contratação/Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 33/2024

Extrato de Contrato Nº 202502100001 / 033/2024.01. O Município de Quiterianópolis torna público o Extrato de Contrato acima oriundo da Concorrência Eletrônica Nº 033/2024, OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica em CBUQ em diversas ruas do Município de Quiterianópolis - CE, PT 1094210-44. CONTRATADA: P2J EMPREENDIMIENTOS LTDA, CNPJ: 50.904.313/0001-42. VALOR GLOBAL: R\$ 1.498.962,39 (Um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos). DATA DO CONTRATO: 10/02/2025. PRAZO VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses. SIGNATÁRIOS: Pedro Jonatas Baltazar de Azevedo. CONTRATANTE: Antonia Adenilce Arcoen Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas. Quiterianópolis-CE, 10 de Fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.02.10.1

O Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência na forma Eletrônica nº 2025.02.10.1. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de campos society com vestiários e praças em diversas localidades no Município de Quixelô/CE, nos moldes do Contrato de Repasse nº 944083/2023/MESP/CAIXA, celebrado com o Governo Federal, através do Ministério do Esporte, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude. Início de acolhimento das propostas: 12 de Fevereiro de 2025 a partir das 16:00 horas. Fim do acolhimento das propostas e início da sessão: 26 de Fevereiro de 2025 às 08:00 horas - através da Plataforma Digital no Portal de Compras do Município de Quixelô no Site: <https://www.comprasquixelo.com.br>. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: (www.comprasquixelo.com.br) no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br), no Flanelógrafo da Prefeitura (quadro de Avisos e Publicações) e no Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal situado à Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro, Quixelô/CE, no horário de 07:00 às 13:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 10 de Fevereiro de 2025
FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA
Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 10.02.2025.01-CDE

Aviso de Dispensa Eletrônica Nº 10.02.2025.01-CDE, Amparo Legal: Lei 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-CE torna público para o conhecimento dos interessados que fará dispensa eletrônica, na plataforma do Compras.gov, www.gov.br/compras/pt-br cujo objeto é a contratação emergencial para a reforma integral do CEI Antônio Valdir de Oliveira - Creche da Araporanga, na Cidade de Santana do Cariri-CE, com recuperação dos acessos (rampa e escada), reparos estruturais e adequações de segurança e

acessibilidade para garantir a retomada imediata das atividades educacionais. Tipo Menor Preço Global. O Edital contendo todas as informações detalhadas estará disponível nos sites eletrônicos: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br; santanadocariri.ce.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. Maiores informações no e-mail licitacao@santanadocariri.ce.gov.br.

Santana do Cariri/CE, 10 de fevereiro de 2025
MICHELE FERREIRA GONÇALVES
Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5.02.01-2025

O Agente de Contratação de São João do Jaguaribe vem RETIFICAR o aviso de licitação, publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornal O ESTADO no dia 06 de fevereiro de 2025, ONDE SE LÊ: "21 de fevereiro de 2025", LEIA-SE: "26 de fevereiro de 2025". Maiores informações na Sede da Prefeitura.

São João do Jaguaribe/CE, 10 de fevereiro de 2025.
JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONV. Nº 6/22-SMS Extrato do 20º Aditivo ao Conv. Nº 6/22-SMS. Concedente: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONVENIENTE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, CNPJ nº 07.818.313/0001-09. Fundamentação: Art. 65, inciso i, alínea "b" e § 1º c/c art. 116, c/c art.57, §1º, inciso. IV, da lei de licitações 8.666, de 21 de junho de 1993, que permite a alteração dos contratos administrativos para atender ao interesse público, bem como a Portaria GM/MS nº 6.494, de 31 de dezembro de 2024 que estabelece recurso a ser disponibilizado aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinado ao Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas - Exercício de 2025, P364181/2025. Objeto: Incremento extraordinário de R\$ 290.592,00 (duzentos e noventa mil, quinhentos e noventa e dois reais), parcela única, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 6.494, de 31 de dezembro de 2024 ao Convênio nº 006/2022-SMS. Do Valor: incremento extraordinário no montante de R\$ 290.592,00 (duzentos e noventa mil, quinhentos e noventa e dois reais), correspondendo ao percentual de 0,24% (zero vírgula vinte e quatro por cento) do convênio original, em parcela única, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 6.494, de 31 de dezembro de 2024. Data da Ass.: 06/02/25. Signatários: Represent. da Concedente: Francisco Meykel Amancio Gomes. Represent. da conveniente: José Ueides Fechine Júnior. Coordenadora Jurídica - Coord. Jurídica-SMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 2025.02.05.002

O(A) Fundo Municipal de Saúde, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00, do dia 25 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2025.02.05.002. Objeto: Registro de Preço visando a futura e eventual aquisição de medicamentos, medicamentos extra PPI e insumos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Solonópole, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência em anexo. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; <https://solonopole.ce.gov.br/>; <https://pncp.gov.br/app/>. Informações pelo e-mail: licitacao@solonopole.ce.gov.br ou no endereço: Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro.

Solonópole/CE, 10 de fevereiro de 2025.
MARIA MÔNICA BARBOSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE02/2025-SEMED

Secretaria de Educação - Aviso de Publicação do Pregão Eletrônico Nº PE02/2025-SEMED. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio da agente de contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital do Pregão Eletrônico Nº. PE02/2025 - SEMED, que tem como objeto Registro de Preços para eventual aquisição de livros didáticos, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), destinados a enriquecer o apoio educacional pedagógico da educação infantil, do ensino fundamental (anos iniciais), ensino fundamental II (anos finais) e Educação de Jovens e Adultos - EJA da Rede Municipal de Ensino de Tianguá/CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobbbnet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 21/02/2025. Abertura das Propostas: 21/02/2025 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 21/02/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br.

Tianguá/CE, 10 de fevereiro de 2025.
MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA
Agente de Contratação de Aquisições de Bens e Serviços
Comuns Designado de Pregoeiro.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Secretaria de Infraestrutura - Aviso de Retificação da Concorrência Eletrônica Nº CE 03/2025-SEINFRA. Publicado no DOU, segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025, Seção 03, Pág. 158. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do Agente de Contratação, torna público retificação ao Aviso de publicação da Concorrência Eletrônica Nº CE 03/2025-SEINFRA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obra de construção de ponte (passagem molhada) no Sítio Remissão e Pavimentação em pedra tosca na Sede do Município de Tianguá, conforme especificações do Projeto Básico e demais documentos técnicos: Onde se lê: Início da Disputa de Lances às 08h40min do dia 26/01/2025 (horário de Brasília). Leia-se: Início da Disputa de Lances às 08h40min do dia 26/02/2025 (horário de Brasília). As alterações não trazem prejuízos formais ou materiais, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do instrumento convocatório.

Tianguá/CE, 10 de fevereiro de 2025.
WALMER TAVARES CHAGAS
Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.27.1

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Umari/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.01.27.1, cujo objeto é a aquisição de pneus, câmaras de ar, válvulas e protetores destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas pertencentes às diversas Secretarias do Município de Umari/CE, fica revogada com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores informações e acesso ao edital nos sites eletrônicos: licitacoes.tce.ce.gov.br e/ou blcompras.com. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3578-1161.

Umari/CE, 10 de fevereiro de 2025
CICERO ANDERSON ISRAEL SOARES

